



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.795/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FÁBIO GUARDA**, matrícula nº 4711, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Licença sem vencimentos, a partir de 13/02/2023 até 12/02/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal